

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

“Declara inexigível a licitação para prestação de serviços de pagamento de tarifas bancárias referente ao BANCO DO BRASIL, provenientes do Município de Nerópolis-Go.”

Processo nº: 155/2025

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS– Estado de Goiás, e, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade para prestação de serviços de pagamento de tarifas bancárias referente ao BANCO DO BRASIL, provenientes do Município de Nerópolis-Go.

CONSIDERANDO à disponibilidade financeira do Município de Nerópolis;

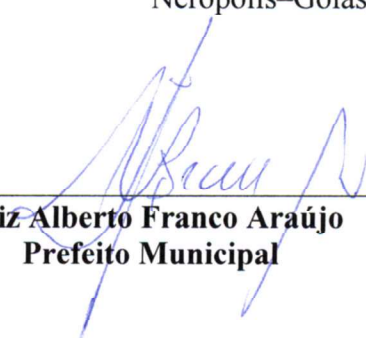
CONSIDERANDO, que o processo atende a todos os requisitos necessários para a contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a licitação para a referida contratação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nerópolis–Goiás, aos 06 de janeiro de 2025.



Luiz Alberto Franco Araújo
Prefeito Municipal